ATA SESSÃO ORDINÁRIA 461° - 15/06/2023

Ata da quadringentésima sexagésimo primeira (461º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19°). Aos quinze (15) dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três (2023) no Teatro D. Pedro II, no Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19:00hs). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Sigueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da ultima sessão. O presidente colocou a ata em discursão, e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação. Ata aprovada por 13 votos a favor e 01 abstenção do vereador Edimar Gabriel da Rocha, que justificou seu voto e falou que não estava presente na sessão passada. O presidente convidou o primeiro secretário a fazer a leitura das matérias do expediente, quais sejam: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Prestação de Contas de Governo do exercício do ano de 2018 do Município de Viçosa do Ceará. Requerimento nº 112/2023, de autoria do vereador Edimar Gabriel, Mensagem n° 016/2023 ao Projeto de Lei n° 016/2023, do Poder Executivo - "Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 559.672,51 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para custeio das ações emergenciais, destinadas ao setor cultural previstas na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 Gustavo, intitulada Lei Paulo regulamentada pelos decretos Federais nº 11.453, de 23 de março de 2023 e 11.525 de 11 de maio de 2023, e dá outras providências." Emenda Modificativa nº 005/2023 ao Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do vereador Giovani Araújo- Modifica o art. 32 do Projeto de Lei nº 013/2023, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências." O vereador Daniel Lima solicitou sua inscrição para explicação pessoal. O presidente falou que no artigo 188 no parágrafo único diz que as sessões que se discute as contas terão o expediente ser reduzido em 30 minutos. Então como iremos votar o parecer das contas do ex-prefeito, diante o tempo já ter se expirado ficarão prejudicados os vereadores inscritos no pequeno e grande expediente. O presidente passou para ordem do dia e colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Prestação de Contas de Governo do exercício do ano de 2018 do Município de Viçosa do Ceará. O vereador Daniel Lima discutiu e falou que está de acordo com o parecer emitido pela comissão de finanças e orçamento até porque teve a responsabilidade de avaliar de

analisar o processo no tribunal de contas do estado e não foi garantido ao exprefeito o direito constitucional da ampla defesa do contraditório, no entanto é preciso destacar uma coisa mas já adiantou que seu voto será favorável. O Ministério público de contas sobre as essas contas relativas parecer identificando irregularidade nessas contas do exercício de 2017 às despesas com pessoal ultrapassar o limite máximo de 50 o limite máximo ficou em 54 e 48 por cento e não houve a recondução de 1/3 do excelente no quadrimestre seguinte 2018 e que ressalte que a não recondução do excedente despesas com pessoal configura grave infração à norma legal, no entanto foi solicitada aqui foi recomendado pelo procurador altiva não é audiência do ex-prefeito no entanto para a questão de falecimento não acontecer, fica registrado só essa ilegalidade, no entanto não foi garantido a ele o direito de se defender o seu contraditório não e diante mão era só fazer esse registro que realmente foi identificado uma ilegalidade realmente nessas prestações de contas governo, mas por conta do falecimento do ex-prefeito não pode ser apreciado. O presidente disse que o parecer continua em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (15 votos). Em seguida o presidente colocou em discussão o requerimento nº 112/2023 de autoria do vereador Edimar Gabriel. Não havendo ninguém para discutir colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). O presidente passou para inscrição pessoal e por ordem de inscritos o vereador Daniel Lima disse que usou esse tempo destinado a falar sobre atitudes pessoais do vereador durante a sessão ou durante o mandato para comunicar e trazer ao conhecimento que todos os viçosenses de que essa semana tomou algumas providências para que seja apurado crimes graves que aconteceram dentro da Câmara de vereadores de Viçosa do Ceará disse que hoje mesmo protocolou nesta casa uma denúncia solicitando ao presidente liminar Ediomar de Carvalho que tomasse as medidas necessárias para apurar um crime, uma fraude acontecida em documentos públicos foi constatado que no livro de inscrição para os oradores falarem nesta sessão tinha uma assinatura supostamente falsa do vereador Emanuel Siqueira, verificando a assinatura que estava no livro e com várias assinaturas feitas pelo vereador Emanuel Sigueira em várias proposições não precisa nem ser perito, para identificar, porque a assinatura é falsa então houve aqui o crime e de acordo com que já apurado nem o primeiro secretário desta casa nem a assessora do primeiro secretário fez a inscrição do referido vereador para falar nesta sessão, inclusive o vereador quer se beneficiar com esse crime, achou até demais, só porque eu pedi para menina assinar colocar meu nome, falou hora quem aceita praticar crimes é quem vai responder, quem vai ser responsabilizado, isso então coitada da menina agora vai responder por estelionato e falsa identidade, disse que tem que ser apurado também quem mandou, quem foi conivente também é quem testemunhou a falsificação da assinatura do vereador para beneficiá-lo inclusive para falar em primeiro nesta sessão e queria aqui e parabenizou ao primeiro secretário

Francisco Arruda por ter adotado as providências e ter excluído o nome do vereador dos inscritos para o pequeno e grande expediente nesta sessão. E como nas sessões em que se aprecia as contas de prefeitos, gestores o expediente é reduzido 30 minutos não foi possível a gente falar no grande expediente, então solicitou inclusive apresentou o requerimento que nesta casa pedindo que fosse feita a leitura do boletim de ocorrência comunicando esse crime que ocorreu dentro das dependências desta casa a denúncia fica a critério do presidente, mas já leu aqui pediu determinou leitura até de outras coisas que nem tinham necessidade de ser lidas, então para que o nosso regimento determina o presidente é que comunique o fato criminoso à autoridade policial e que também instaure procedimento sindicância ou inquérito administrativo para apurar os responsáveis que houve crime, que houve falsificação, houve isso é certeza e não é só processam decidir não para várias outras sessões anteriores essa mesma assinatura de falsa está lá para beneficiar o vereador que teve o nome excluído e depois não quer ser chamado de fariseu não é isso, que tem computas imorais não é que não condizem com os preceitos cristão depois vem pagar de bom moço, é isso de falso profeta de mercador da fé para depois se fazer de vítima, então esse meu registro presidente e agradeceu a atenção. Em seguida por ordem de inscritos o vereador Emanuel Sigueira disse que vai se reportar a quem tem um respeito, a quem merece respeito, então novamente falou do respeito que tem a vossa excelência o senhor vereador Manuel Alves o relator Manuel Alves fez algumas colocações muito pesadas aqui na sessão anterior que eu lamento muito e repudio e gueria dizer que durante o seu mandato apresentou diversos requerimentos e os meus requerimentos pedia que fosse ouvido a casa usa quando o requerimento pede que seja ouvido a casa significa que tem que ser colocado aquele requerimento em votação, não necessitava que o presidente que o presidente encaminhasse seus requerimentos de ofício, precisava que fosse ouvido a casa para que se desse cumprimento ao artigo 30 da lei orgânica do nosso município aqui tem um ofício 70 de 2021 aonde a época o presidente falou que ficava prejudicada a sua indicação 004/2021 disse que tem aqui o ofício 71 a qual o presidente indicava que ficava prejudicado a proposição de indicação 004 tem o ofício que encaminhou fazendo esses pedidos as determinadas secretarias que já tinha feito esses pedidos a Secretaria não precisava por presidente para fazer esses pedidos não precisava o presidente fazer esses pedidos por ele porque pode muito bem protocolar esses pedidos junto à secretária, inclusive fez esses pedidos também como cidadão no portal de transparência do município e a questão tão clara que quando os secretários me responderam eles disseram veio através do presente em resposta ao requerimento protocolado pelo vereador Emanuel Sigueira informar que pedido idêntico já foram solicitado pelo referido vereador o que eu pedi se aqui fosse ouvido a casa para que se desse conta do artigo 30 da lei orgânica do nosso município é quanto o vereador também falou sobre uma notícia de fato que foi protocolada junto ao Ministério público essa notícia

de fato que foi protocolada junto no Ministério público ela não tinha por objetivo denunciar não o vereador Manuel Alves mas sem pedir medidas extrajudiciais para que o Ministério público nos ajudasse até acesso às documentações que tinham sido protocolada através de 7 vereadores a época que o vereador Manuel Alves não permitia mas ter acesso a essa documentação na verdade uma denúncia que foi protocolada na justiça em um processo judicial porque eu tenho coerência naquilo que falo neste processo não se encontra assinatura do vereador Emanuel Siqueira este processo foi assinado na época por alguns vereadores da base de oposição, mas o vereador Emanuel se quer mesmo sofrendo essas questões aqui dificuldade no mandato, mais iria atuar no sentido de pedir o imediato afastamento do vereador Manuel Alves como foi pedido nesse processo este processo que pediu o afastamento de imediato do presidente Manuel Alves como foi pedido nesse processo este processo que pediu o afastamento do imediato do presidente Manuel Alves como presidente da casa, lá você não vai encontrar a assinatura do vereador Emanuel Sigueira porque faz política com responsabilidade, disse que não está aqui criando inimigos, disse que nós temos posições se outrora nós falávamos defendíamos uma certa questão e agora nós estamos defendendo de outra forma isso é natural dos processos políticos, disse que jamais criar inimizade com ninguém, temo respeito às pessoas e por isso proceda dessa forma no meu mandato como vereador. O primeiro secretário Francisco Arruda solicitou o livro de inscrição para realizar a inscrição da explicação pessoal para o vereador Manuel Alves que falou que foi desaprovado pela justiça a assinatura do vereador Emanuel o que eu falei ele assinou agora teve outra denúncia que ele não assinou que ele assinou agora teve 01 denúncia que ele não assinou, falou somente suas considerações do que aconteceu e encaminhou tudo direitinho, se o secretário não respondeu o vereador Manuel Alves disse que não é problema do presidente. O vereador Daniel Lima falou que como sempre fala a verdade só para esclarecer que o vereador que veio a tribuna antes do Manuel Alves diz que não fez denúncia, e falou que acabou de verificar aqui também de acordo com a resolução antes em 2016 o STJ o Ministério público estado Ceará e apresentou junto com vossa excelência também uma notícia que de fato tem na resolução que explica e fez a leitura da noticia. O presidente interrompeu e pediu para cortar o microfone do vereador Daniel Lima. E falou que Vossa excelência já rasgou o regimento, que o vereador não queira tumultuar a sessão, disse que vossa excelência só quer tumultuar a sessão, não faça isso vossa excelência não pode interromper o presidente, disse que o mesmo pede pela ordem e quer complementar meio mundo de coisa, falou que o vereador entende o regimento, disse que já rasgou e toda hora vossa excelência intimida, tenta tumultuar a sessão. Falou que são 15 vereadores escolhidos pelo povo. Disse que o vereador Edilson tinha razão não precisamos estar nos tumultuando, nem nos desgradeando, mas precisamos e precisa ser falado alguns pontos sim, mas precisamos de solução e nós somos a casa legislativa, somos político podemos tomar posições qualquer hora não

precisa disso. O presidente encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento a Mensagem nº 016/2023 ao Projeto de Lei nº 016/2023. Também encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento a Emenda Modificativa nº 005/2023 ao Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do vereador Giovani Araújo. E pediu ao vice-presidente Emanuel Sigueira para que lesse os editais de convocações das sessões extraordinárias que temos que para fazer para votar em 2 projetos. O Vereador Emanuel Siqueira fez a leitura, e convocou por meio suas excelências os senhores e senhoras vereadores e vereadoras com assento nesta casa legislativa para participarem de sessão extraordinária a ser realizada em 22/06/2023 guinta-feira no teatro D. Pedro II às 18:00 para apreciação e votação do projeto de lei número 016/2023 que abre crédito especial no valor de R\$ 559.672,51 para custeio das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previsto na lei complementar federal nº195 de 8/07/2022 intitulada lei Paulo Gustavo regulamentada pelos decretos federais nº 11453 e 11525/05/2023 e dá outras providências para apreciação e votação da resolução nº 005/2023 que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e remuneração da Câmara municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências. O presidente também convocará por meio as vossas excelências senhores e senhoras vereadores com assento nesta casa legislativa para participarem de sessão extraordinária a ser realizada em 22/06/2023 guinta-feira no teatro D. Pedro II às 19:00 para apreciação e votação da emenda modificativa número 005/2023 que modifica o artigo 32 do projeto de lei N° 013/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orcamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Também para apreciação e votação do projeto de lei N° 016/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei de diretrizes na verdade corrigindo aquela leitura é para a análise e votação do projeto de lei nº 013/ 2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim convoca o senhor presidente Ediomar de Carvalho. O presidente Ediomar falou que essas convocações amanhã será colocado no grupo de vereadores e também será enviado via WhatsApp aos senhores vereadores. E falou como esta casa tem feito e comemorado os aniversários dos nobres vereadores e vereadoras convidou para que ao final da sessão para participar de um bolinho que fizemos ali para o vereador Toinho que fez aniversário no dia 10 de junho e também convidar para comemorar junto o aniversário da vereadora Lucinete que será no dia 18 de junho e que todos estejam convidados. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 de agosto do corrente ano no teatro D. Pedro II, e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.